



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022**

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, conforme a necessidade, para fornecimento de materiais de consumo de produtos estocáveis para os Departamentos do município de Santo Antônio do Jardim – Entrega Parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada: **BATUTA SUPERMERCADO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, Inscrição Estadual sob o nº 29906772700-87 com sede/endereço na Rua Antônio Pinto de Carvalho nº 156, Centro, CEP 37.790-000, na cidade de Ibitiúra de Minas (MG), telefone (35) 3733-1108, fax (35) 3733-1282 e e-mail [batutasupermercado@yahoo.com.br](mailto:batutasupermercado@yahoo.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Luiz Eduardo Amarante Cruz**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 064.667.256-85 e RG sob o nº MG 11.883.256, residente e domiciliado na Rua Antônio Pinto de Carvalho nº 171, Centro, CEP 37.790-000, na cidade de Ibitiúra de Minas (MG).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OU SIMILARES	QUANT.	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
03	pct	Açúcar cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose. Deverá ser fabricado de suco de cana, última safra, livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em pacotes de 5 kg, embalagem plástica, transparente, peneirado, reembalados em fardos de 30 kg cada. Informação nutricional (porção de 5g): valor energético: 20 Kcal; carboidratos: 5g; proteínas: 0g; gorduras totais: 0g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: 0mg. Validade de 12 meses a partir da data da entrega	2.800	MONTE ALEGRE	R\$ 18,19	R\$ 50.932,00
06	Pct	Arroz agulhinha tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros longos e finos, em pacotes de 5 kg. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar mais que 15% de umidade. Embalagem em pacotes plásticos transparente, resistente e incolor, reembalados em fardos de papel multi-folhado ou plástico reforçado de 30 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com o cereal de origem e classificação. Informação nutricional (porção de 50g): valor energético: 170 a 185 Kcal; carboidratos: 39 a 40g; proteínas: mínimo de 3g; gorduras totais: 0g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 2g; sódio: máximo de 25mg. Validade no mínimo 12 meses a partir da data de fabricação.	8.000	PANELA GAUCHA	R\$ 19,19	R\$ 153.520,00
21	Un	Ervilha em conserva- latas de 280 g, preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersa em líquido de cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Declarar marca.	2.000	QUERO	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

24	Pct	<p><b>Farinha de milho amarela.</b> Produto obtido pelo grão de milhodesgerminado de baixa umidade, de flocos íntegros, homogêneos isentos de substâncias não comestíveis. Norótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem nutricional obrigatória. Informação nutricional (porção de 50g): valor energético: 170 a 188 Kcal; carboidratos: 35 a 43g; proteínas: mínimo de 3g; gorduras totais: 2g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 12g; ferro: menor ou igual a 3,8mg; sódio: máximo de 30mg. Embalagem em <b>pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 500gr.</b> Validade, no mínimo 06 meses da data de entrega.</p>	1.500	TRÊS IRMÃOS	R\$ 4,76	R\$ 7.140,00
25	Kg	<p><b>Farinha de trigo especial</b> enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% natural, moinho de boa procedência. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, sadios, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto: pó fino, branco, cheiro e sabor próprio, contendo glúten. Informação nutricional (porção 50g): valor energético: mínimo de 170Kcal; carboidratos: mínimo de 36g; proteínas: mínimo de 4g; gorduras totais: máximo de 1g; gorduras saturadas: até 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 2g; sódio: 0mg; ferro: mínimo de 2,1mg; ácido fólico: mínimo de 75mcg. <b>Embalagem primária deverá ser em sacos em rafia resistente e fechado, com volume de 50 kg.</b> Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá estar rotulado com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 4 meses</p>	1.800	DONA LAURA	R\$ 5,99	R\$ 10.782,00
33	Lt	<p><b>Leite UHT integral:</b> Ingredientes: leite padronizado 3% gordura, estabilizantes(trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio e citrato de sódio, <b>embalagem 1 litro.</b></p>	15.000	QUATA	R\$ 7,05	R\$ 105.750,00
35	pct	<p><b>Lentilha seca - embalagem com 500gr,</b> obtidos de espécie vegetal genuíno, limpo e seco, coloração verde pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais plásticos, embalagem transparente, atóxica e hermeticamente fechada. Deverá ser entregue com sua validade em dias igual ou superior a 80% de seu prazo de validade, a partir da data da entrega.</p>	500	SIAROM	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00
41	Pct	<p><b>Macarrão parafuso,</b> com ovos pasteurizados, não fermentado. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias primas terrosas e de parasitas. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais de acordo com a legislação vigente. Poderá conter aditivos permitidos pela legislação. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e com ovos e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Informação nutricional (porção 80g): valor energético: 275 a 290 Kcal; carboidratos: 58 a 62g; proteínas: 8,2 a 10,5g; gorduras totais: máximo de 1,1g; gorduras saturadas: até 0,5g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 4g; sódio: máximo de 20mg. O produto deverá estar rotulado de acordo</p>	6.000	DON SAPORE	R\$ 4,99	R\$ 29.940,00

3

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 45.739.091/0001-10

		com a legislação vigente. Embalagem: sacos de polietileno, atóxico, <b>reforçado de 500 gramas</b> . Validade mínima 12 meses a partir da data da entrega				
44	Un.	<b>Margarina vegetal com sal, pote com 500gr.</b> produto de primeira qualidade à base de: óleos vegetais líquidos einteresterificados. Não contém glúten. Com mínimo de 80% de lipídios. Embalagem primária: potes de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa para contatodireto com alimento, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura. Informação nutricional (porção de 10g): valor energético: 59 a 75 Kcal; carboidratos: 0g; proteínas: 0g; gorduras totais: 6,5 a 8,2g; gorduras saturadas: máximo de 2,5g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0g; sódio: 0mg. Produto refrigerado. O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 359/03 e RDC 360/03 da Anvisa/MS. Prazo de validade de 120 dias a contar da data de entrega do produto.	2.500	DELICIA	R\$ 8,59	R\$ 21.475,00
45	Pct	<b>Milho para canjica amarela, embalagem com 500gr</b> , contendo 80 % de grãos inteiros, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos, com no máximo 15% de umidade. A embalagem deverá ser de 500 g, estar íntegra, sem qualquer tipo de alteração. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade deverá ser de 06 meses a 01 ano a contar da data de entrega no setor.	500	PACHA	R\$ 5,98	R\$ 2.990,00
47	Lata	<b>Milho verde em grãos selecionados, latas de 200gr</b> (peso drenado) em conserva. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriada, submetidas a processo tecnológicoadequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração.Necessária rotulagem nutricional. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega. Informação nutricional (porção de 130g): valor energético: 83 a 107 Kcal; carboidratos: 15 a 23g; proteínas: mínimo de 2,3g; gordurastotais: máximo de 1,5g; gorduras saturadas: 0g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: menor ou igual a 5g; sódio: máximo de 480mg.	2.500	QUERO	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
71	Und	<b>Creme de Leite</b> ;Produto à base de creme de leite, leite empó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. NãoContém Glúten. Informação Nutricional em15g: Valor energético: 38Kcal; Carboidratos:0g;Proteínas: 0g; Gorduras totais: 3,8g; Gorduras saturadas: 2,4g; Gorduras trans: não contém; Fibra alimentar: 0g; Sódio: 7,8mg. Embalagem: <b>caixa 200g</b> . Similar a marca Nestle. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal	1.500	QUATA	R\$ 4,99	R\$ 7.485300
72	Und	<b>Leite condensado Embalagem de 395 g</b> , data de fabricação e prazo de validade. Descrição dos ingredientes deve conter.	1.500	QUATA	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ 425.054,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cinquenta e quatro reais)**.

3.7 - Após o recebimento da Ordem de Compra, a Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos**, contado do recebimento da requisição.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

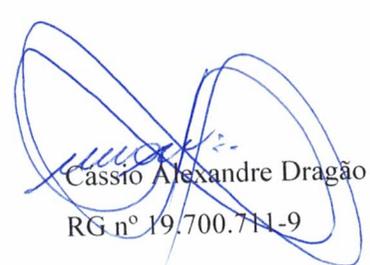
Santo Antônio do Jardim (SP), 29 de setembro de 2022

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
**BATUTA SUPERMERCADO EPP**  
**Luiz Eduardo Amarante Cruz**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**Thais Pedão Galharde**  
RG nº 41.359.238-8

  
**Cassio Alexandre Dragão**  
RG nº 19.700.711-9



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM (SP)**

**CONTRATADA: BATUTA SUPERMERCADO EPP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022**

**OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 29 de setembro de 2022

8

---

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.995-000

Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630

E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

---

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

NOME: OSVALDO MOREIRA  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 060.547.058-81

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

NOME: OSVALDO MOREIRA  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 060.547.058-81

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTATANTE:**

NOME: OSVALDO MOREIRA  
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 060.547.058-81

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Luiz Eduardo Amarante Cruz

Cargo: Sócio proprietário

CPF: 064.667.256-85 RG: MG 11.883.256

Data de Nascimento: 09/11/1983

End. Resid.: Rua Antônio Pinto de Carvalho nº 171, Centro,

CEP 37.790-000, Ibitiúra de Minas (MG).

E-mail institucional: [batutasupermercado@yahoo.com.br](mailto:batutasupermercado@yahoo.com.br)

Telefone: (35) 3733-1108, fax (35) 3733-1282

Assinatura: \_\_\_\_\_